

Of. CCA. 027/2025

São Paulo, 30 de abril de 2025.

Senhora Diretora,

Vimos solicitar sua atenção para a justificativa sobre o pagamento de diárias e pró-labore ao professor membro da Comissão Julgadora do Concurso "Arte, Educomunicação e Tecnologias", do CCA/ECA, previsto para ocorrer em 12 de maio até 22 de maio de 2025.

O referido Concurso terá 1 membro titular de outro estado e cidade que necessitam custear estadia, alimentação e traslado para este dia do Concurso.

Valemos da portaria GR N° 8249, DE DEZEMBRO DE 2023, Artigo 1°, Parágrafo único - o prazo fixado no caput (pagamento após 28 dias corridos) poderá ser reduzido para até 7 dias corridos, mediante justificativa, nas contratações diretas resultantes de dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

O pagamento fixado no caput eleva para mais de 28 dias (considerando-se a duração das provas), o prazo para o pagamento ao membro da banca, onerando, em especial os membro titular que vem de outros estados e que tem de arcar antecipadamente com as despesas no decorrer do Concurso.

Tendo em vista os motivos acima expostos, solicitamos considerar o pagamento para até 7(sete) dias corridos ao membro titular do Concurso "Arte, Educomunicação e Tecnologias" do CCA/ECA, sendo referentes às seguintes demandas: 130264/2025, 130345/2025.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Anderson Vinicius Romanini
Chefe do CCA

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Maria Clotilde Perez Rodrigues
Diretora da Escola de Comunicações ECA / USP

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E ARTES (CCA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio Central – 2º andar
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil
Fone: +55 11 3091-4081/4342
www3.eca.usp.br/cca | email: cca@usp.br



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código NKNG-7HYK-NV1U-M9HG no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/NKNG-7HYK-NV1U-M9HG>

Maria Clotilde Perez Rodrigues

Nº USP: 1249566

Data: 05/05/2025 16:36

Perfil assinante:: Diretora



Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000005/2025

Data de Publicação no PNCP: 05/06/2024

Processo: 154.00004165/2025-81

Data: 06/05/2025 15:29

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - Seq.: 0/0

Critério de Julgamento:

Contrato: Não

Origem do Recurso:

Pagamento em: 1 parcela(s)

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 7 dias corridos

Redução de Prazo (GR 8.249/23): Não

Validade da Proposta: 30 dias corridos

Observações: AUXÍLIO A PROFESSOR VISITANTE DO CCA - Rodrigo Carvalho Marques Dourado

Valor Total Previsto
5.923,20

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 3070972 BEC: Material: 125164	10 serviço (s)	592,32	5.923,20

(REEMBOLSOS/AJUDA DE CUSTO A COLABORADORES EVENTUAIS/AUXÍLIO A PROFESSOR VISITANTE) pagamento de auxilio professor visitante Prof. Dr. Rodrigo Carvalho Marques Dourado - Universidade Federal de Pernambuco - participação em banca examinadora

Demanda: 202500130264 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CCA2014\CCA

Item de Despesa: 33903616

Contratação gov.br: 102123-155/2025

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	29/04/2025	Rodrigo Carvalho Marques Dourado (035.665.394-30) Parâmetros: III [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 7 dias corridos Validade: 30 dias corridos	592,32

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Pesquisa de Preços

Data do Encerramento: 06/05/2025 17:28
Responsável: Marcia Rangel (2115530)

Autorizo a abertura do(a) **Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º tipo II - Serviços e compras "Compra Direta"** e respectivo início da fase preparatória, de acordo com o Art. 1º, inciso I, alínea "a", Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado e o enquadramento respeita o seu limite de valor, considerado no somatório das contratações de mesma natureza, dentro do planejamento anual.

Maria Clotilde Perez Rodrigues (1249566)
Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código A1WB-RD23-4XZM-P2CJ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/A1WB-RD23-4XZM-P2CJ>

Maria Clotilde Perez Rodrigues

Nº USP: 1249566

Data: 07/05/2025 10:27



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 11 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº 41/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Portaria para designação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

Processo nº 2024.1.16.27.1

Portaria nº 41/2024 - ECA

A DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de sua Unidade/Órgão.

Agente de Contratação e Pregoeiro:

Alessandro Menegat – Nº Funcional: 16100787

Daniela de Almeida Flausino – Nº Funcional: 3391402

Diogo Soares Gonçalves Cruz – Nº Funcional: 16391125

Domenico Colacicco Neto – Nº Funcional: 3319136

Erivaldo Rodrigues de Oliveira – Nº Funcional: 3060278

Josenildo Severino de Araujo – Nº Funcional: 2462250

Luiz Fernando Carvalho Breves – Nº Funcional: 5424093

Marcia Rangel – Nº Funcional: 2115530

Marcio Ruiz Calancha – Nº Funcional: 3056300

Maria Isabel Pita – Nº Funcional: 3609842

Equipe de Apoio:

José Roberto Batista – N° Funcional: 2990465

Ricardo Lessa Gaspar – N° Funcional: 4772207

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.

Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

§1º - Revoga-se a Portaria ECA nº 26, de 23/07/2024.

Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, 10 de outubro de 2024.

BRASILINA PASSARELLI

Diretora de Unidade de Ensino

Unidade Despesa:

27 - Escola de Comunicações e Artes

Centro Gerencial:

\\DEPARTAMENTO 2014\\CCA2014\\CCA ((CCA))

DFD (gov.br):

102123-452/2024

Valor Total Estimado:

5.923,20

Requisitante:

2517521 - Tatiana Barbosa da Silva (tatianaeca@usp.br)

Telefone:

(0xx11)3091-4081

Endereço de Entrega:

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, nº 443 - Cidade Universitária - São Paulo/SP - CEP: 05508-020 | Prédio Principal - CCA - Andar: 2 - Sala: Secretaria

Finalidade:

auxilio banca examinadora concurso professor Doutor - área de conhecimento "Arte, Educomunicação e Tecnologias". - Professor Rodrigo Carvalho Marques Dourado. CPF: 035665394-30

Data de Cadastro:

28/04/2025 12:15

Última Alteração:

06/05/2025 15:30

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód. Bem	Cód. Contabiliza	Cód.Compras Gov	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1		125164	3070972	0	21849	10	serviço (s)	Em análise
Preço Unitário	Item do DFD	Contratação (gov. br)				Item Despesa		
592,3200	#1	155/2025				33903616		
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra		
REEMBOLSOS / AJUDA DE CUSTO A COLABORADORES EVENTUAIS / AUXÍLIO A PROFESSOR VISITANTE						43680/2025		
Características								
UNIDADE DE COMPRA: serviço (s)								
Complemento:								
pagamento de auxilio professor visitante Prof. Dr. Rodrigo Carvalho Marques Dourado - Universidade Federal de Pernambuco - participação em banca examinadora								
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim								

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Em razão da realização de concurso público para o cargo de professor Doutor área de conhecimento "Arte, Educação e Tecnologias", há necessidade do pagamento de serviços de banca examinadora.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

faz parte do PCA de 2024.

III - Requisitos da contratação.

não há outros requisitos de contratação.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A quantidade é estimada de acordo com o número de dias que será realizado o concurso professor doutor. foi estimado que será necessário o prazo de 12 a 22 de maio 2025 para a realização do concurso.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Para o levantamento de mercado foi considerado o conhecimento acadêmico e técnicos do Docente convidado e aprovado pela reunião do Conselho Departamental realizada na ECA.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Para o calculo da contratação é considerado a quantidade de dias que será necessário para a finalização do Concurso.

Conforme circular 002/23: 16 UFESP - UFESP 2024= R\$37,02 - Valor auxilio diário: R\$592,32. São 10 dias x 592,32 - valor total : R\$ 5.923,20.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

não necessita de outras contratações

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

o pagamento será realizado em item

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

O resultado pretendido é a realização do concurso para contratação de docente na área de conhecimento "Arte, Educação e Tecnologias"

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

não será realizado contrato

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

não ocorrerá contratações correlatas

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para

desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

não tem impacto ambiental

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Em razão da realização de concurso público para o cargo de contratação de docente na área de conhecimento "Arte, Educomunicação e Tecnologias", há necessidade de pagamento de auxílio para cobrir despesas de alimentação e transporte para membro participante da banca examinadora. A data de realização do concurso são 12 a 22 de maio 2025.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código YPBY-2J2W-AMTS-TG4J no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/YPBY-2J2W-AMTS-TG4J>

Anderson Vinícius Romanini

Nº USP: 155938

Data: 29/04/2025 14:41

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 3 - média

Índice do risco: 2 - médio

Risco: Crises sociais, políticas e econômicas

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 3 - média

Índice do risco: 2 - médio

Risco: Outro - impossibilidade médica por parte do contratado

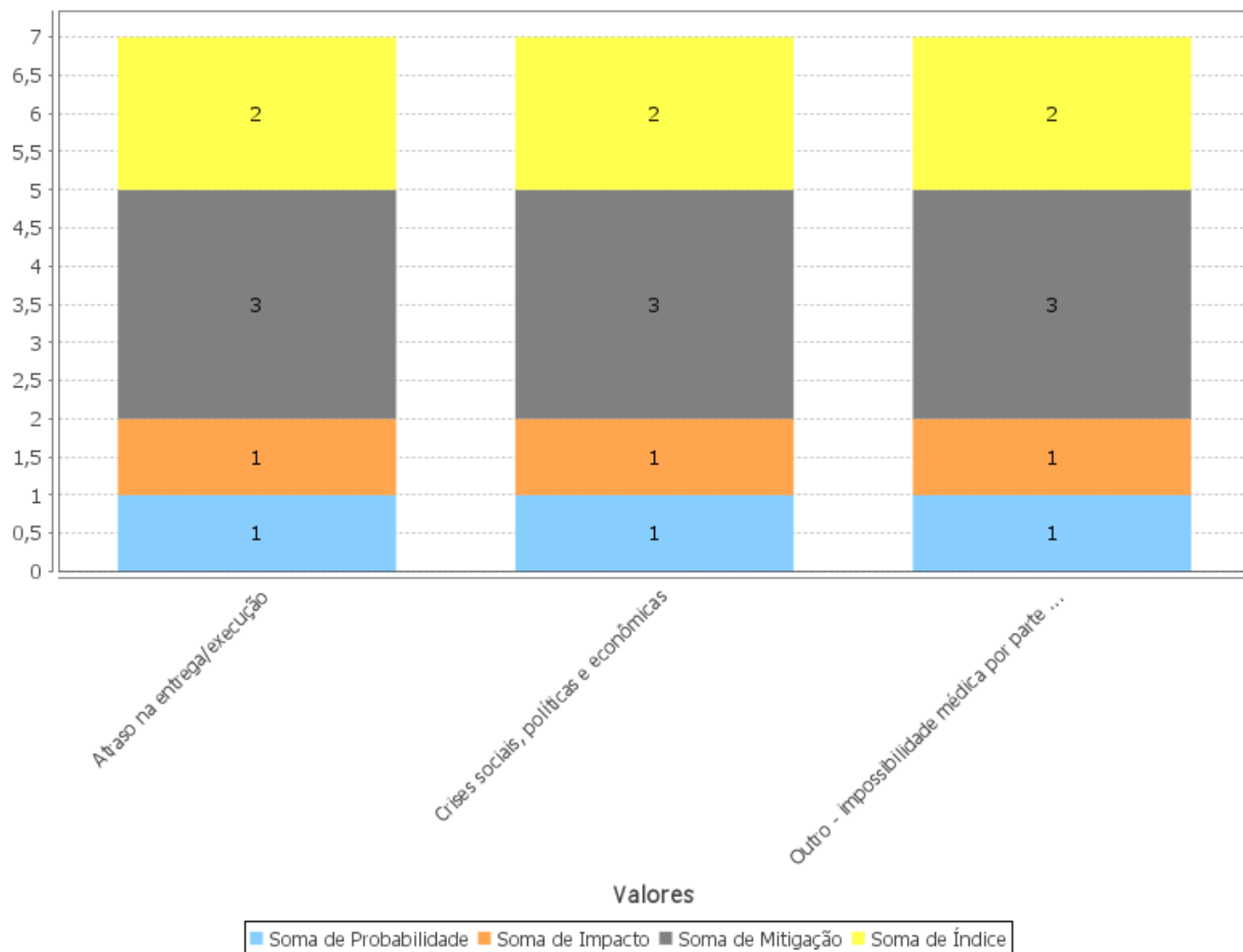
Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 1 - baixo

Possibilidade de mitigação: 3 - média

Índice do risco: 2 - médio

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código K828-56JG-TSRZ-19XN no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/K828-56JG-TSRZ-19XN>

Anderson Vinícius Romanini

Nº USP: 155938

Data: 29/04/2025 14:40



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 130264/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação pagamento de auxílio para cobrir as despesas de hospedagem e alimentação para membro participante da banca avaliadora para concurso público de professor titular para o Depto de Comunicações e Artes.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código AXWH-EA2I-GHT8-K68K no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/AXWH-EA2I-GHT8-K68K>

Anderson Vinícius Romanini

Nº USP: 155938

Data: 29/04/2025 14:40

Assistência Técnica Financeira - Serviço de Tesouraria
AUXÍLIO A PROFESSOR VISITANTE

Dados do solicitante

Nome: **Tatiana Barbosa da Silva**
Departamento: **CCA**
Centro de despesa: **CCA**

E-mail: **tatianaeca@usp.br**
Chefe do departamento: **Anderson Vinícius Romanini**

Dados do contratado

Nome: **Rodrigo Carvalho Marques Dourado**
Endereço: **Rua Dom João de Souza**
CEP: **50610-070** Bairro: **Madalena**
Estado: **Pernambuco**
Nome da mãe: **Maria de Lourdes Carvalho Dourado**
Instituição: **Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)**

Data de nascimento: **24/04/1978**
Nº: **117/1702** Compl:
Cidade: **Recife-PE**
O contratante reside no Brasil? **Sim**

Documentação

Nacional

CPF: **03566539430**
RG: **5092399**
Data de expedição: **18/10/2006**
Órgão emissor: **Secretaria de Defesa Social** Estado: **Pernambuco**

Internacional

País onde reside o contratante:
Número do passaporte:
Validade:
Órgão emissor:
País do passaporte:
Data de expedição:

Dados bancários

Número do banco: **104**
Número da agência (com dígito): **0923**
Número da conta-corrente: **588795768-5**

Nome do banco: **Caixa Economica Federal**
Nome da agência: **Agencia 13 de maio**

Dados da atividade

Nome do evento: **banca examinadora concurso professor Doutor - área de conhecimento "Arte, Educomunicação e Tecnologias"**
Número da Requisição Mercúrio: **Número da Demanda: 130264/2025**
Valor do auxílio: **R\$ 5.923,20**
Justificativa do pagamento: **pagamento de auxílio para cobrir as despesas de hospedagem e alimentação para membro participante da banca avaliadora para concurso público de professor doutor para o Departamento de Comunicações**
Data de início: **12/05/2025**

De acordo com a Portaria GR 5388/20112.
São Paulo, 29/04/2025

Anderson Vinícius Romanini

ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO / CARIMBO



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código Z3SQ-DXYT-M3NF-NXJK no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/Z3SQ-DXYT-M3NF-NXJK>

Anderson Vinícius Romanini

Nº USP: 155938

Data: 29/04/2025 14:40

Perfil assinante:: Chefe do CCA

Compra: 43680 / 2025

Validade: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 7 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Item 1 | Lote: | Bem: 3070972 | BEC: | AUXÍLIO A PROFESSOR VISITANTE | Método: Média | Valor Prev.: 592,32

#Pesq.	Data	Nome	Doc. Fornecedor	Obs.Pesq.	Validade	Prazo Pqto.	Prazo de Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Calcular?	Obs.Item	Parâmetros
1	29/04/2025	Rodrigo Carvalho Marques Dourado	035.665.394-30		30 dias corridos	7 dias corridos	30 dia(s) corridos	10,00	592,32	5.923,20	Sim		III

Parâmetros

Código	Descrição
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).

Documento da Compra 43680/2025 - ECA (Previsto)

Processo SEI: 154.00004165/2025-81
Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000005/2025 - **Data de Publicação no PNCP:** 05/06/2024
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - **Seq.:** 0/0
Critério de Julgamento:
Origem do Recurso: - **Tipo de Empenho:**
Pagamento em: 1 parcela(s) - **Terá Contrato?** Não
Prazo de Entrega: 30 dias corridos
Prazo de Pagamento: 7 dias corridos - **Redução do Prazo de Pagamento:** Não (GR 4.710)
Validade da Proposta: 30 dias corridos
Observações: AUXÍLIO A PROFESSOR VISITANTE DO CCA - Rodrigo Carvalho Marques Dourado
Valor Previsto: 5.923,20
Cadastrado por: Marcia Rangel (2115530) em 06/05/2025 15:28
Situação: Para Contabilidade (Reserva) - **Última Movimentação:** 07/05/2025 10:26

Item: 1 | Lote: | Bem: 3070972 | BEC: | Unidade: ECA | Situação: Autorizado

Grupo: REEMBOLSOS	Quantidade: 10,0 serviço (s)
Classe: AJUDA DE CUSTO A COLABORADORES EVENTUAIS	Valor Unitário: 592,32
Material: AUXÍLIO A PROFESSOR VISITANTE - 125164	Valor Total: 5.923,20
Item/Bem: - 3070972 - BEC:	
Demanda: 130264/2025 - ECA - 202500130264001	
Contratação gov.br: 102123-155/2025	
Centro Gerencial: \DEPARTAMENTO 2014\CCA2014\CCA	
Endereço de Entrega: Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, nº 443 - Cidade Universitária - São Paulo/SP - CEP: 05508-020 Prédio Principal - CCA - Andar: 2 - Sala: Secretaria	
Complemento: pagamento de auxilio professor visitante Prof. Dr. Rodrigo Carvalho Marques Dourado - Universidade Federal de Pernambuco - participação em banca examinadora	
Item de despesa: 33903616	
Características: 33903616 - Ajuda de Custo a Colaboradores Eventuais (padrão);	

Total do lote : 5.923,20



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



INFORMAÇÃO

Processo: 154.00004165/2025-81

Interessado: Departamento de Comunicações e Artes

Assunto: Auxílio Professor Visitante – Rodrigo Carvalho Marques Dourado

Ao SVCON para reserva, retornando em seguida para esta Seção.

STLICOM, 07 de maio de 2025.

Márcia Rangel

Compradora



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 7YJL-4A7V-8HCZ-H64S no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/7YJL-4A7V-8HCZ-H64S>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 07/05/2025 14:06



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Serviço de Convênios e Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00004165/2025-81

Interessado: Comunicações e Artes

Assunto: Auxílio Professor Visitante - Rodrigo Carvalho Marques Dourado

Compra prevista 43680 encaminhada para obter informação quanto a dotação orçamentária e o devido envio pelo MercurioWeb, ao serviço de Contabilidade, para reserva.

Ricardo Lessa Gaspar
Nº USP 4772207



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lessa Gaspar, Técnico Assunt Adm**, em 07/05/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066176509** e o código CRC **EDF42600**.



Data: 08/05/2025 08:06

Valor: 5.923,20

Motivo: Atender DC 43680/2025 - SEI 154.00004165/2025-81

Característica: Normal

Atendido por: 3056300 - Marcio Ruiz Calancha

Origem

Unidade de Despesa: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Grupo Básico: 0 - Básica

Centro de Despesa: DISTRIBUIDOR

Dotação Número: 2025001800

Item de Despesa: 339039001 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Função: 12 Educação

Subfunção: 364 Ensino Superior

Programa: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5304 Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais

Destino

Unidade de Despesa: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Grupo Básico: 0 - Básica

Centro de Despesa: CCA

Dotação Número: 2025042728

Item de Despesa: 339036001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Função: 12 Educação

Subfunção: 364 Ensino Superior

Programa: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5304 Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Assistência Técnica Financeira

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 154.00004165/2025-81

Interessado: Comunicações e Artes

Assunto: Auxílio Professor Visitante - Rodrigo Carvalho Marques Dourado

Informação ATF 175/2025

São Paulo, na data da assinatura digital.

Documento de Compra: 43680/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação sem Disputa Eletrônica

Para reserva e/ou empenho utilizando o recurso conforme abaixo:

- Grupo 027000 – Básica Orçamento
o Dotação 42728
§ Valor R\$ 5.923,20

Após a reserva/empenhamento enviar o processo para Seção Técnica de Licitações e Compras para cadastro do empenho no sistema compras.gov.br.

Marcio Ruiz Calancha
Assistente Técnico Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ruiz Calancha, Assistente Técnico de Direção IV**, em 08/05/2025, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066245375** e o código CRC **515366A1**.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MERCÚRIO WEB - Sistema de Gerenciamento e Execução Orçamentária e Financeira

Documento da Reserva 2323442/2025

Unidade de Despesa: 27 Escola de Comunicações e Artes

Data: 08/05/2025

Processo:

Valor: 5.923,20

Convênio:

Compra: 43680/2025 Dispensa - 14.133/21 - II - Serviços e compras (Compra Direta) 27 - ECA

Finalidade: Auxílio a professor visitante.

Grupo Básico: 0 - Básica

Dotação: 42728 / 2025

Fonte Recurso: Tesouro

Elemento de Despesa: 339036

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Função: 12

Educação

Programa: 364

Ensino Superior

Subprograma: 4807

Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5304

Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais

Elaborado por: 2990465 José Roberto Batista

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Serviço de Convênios e Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00004165/2025-81

Interessado: Comunicações e Artes

Assunto: Auxílio Professor Visitante - Rodrigo Carvalho Marques Dourado

Reserva consolidada da compra 43680/2025. Encaminhe-se à STLICOM conforme informação ATF 175/2025.

São Paulo, na data da assinatura digital.

José Roberto Batista
Serviço de Convênios e Contratos
Escola de Comunicações e Artes
(11) 3091 4015



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Batista, Tec Assunt Adm III**, em 08/05/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066259808** e o código CRC **B6F8479E**.



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



3. CARACTERIZAÇÃO DE HIPÓTESE LEGAL – ART. 75, I OU II

3.a. Justificativa técnica de enquadramento da contratação à hipótese do art. 75, inciso I ou II:

O valor R\$ 5.923,20, se enquadra dentro do limite máximo constante do inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

3.b. Respeita o limite de valor, considerando o somatório das contratações de mesma natureza, realizadas pela unidade gestora, no mesmo exercício financeiro:

Sim, a contratação respeita o limite de valor. Não há previsão de compra de item de mesma natureza a ser realizada no mesmo exercício financeiro, de forma que ultrapasse o teto do mesmo inciso.

São Paulo, 08 de maio de 2025.

Márcia Rangel
Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 2115530



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código VPTD-XVSK-G1QG-RRKX no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/VPTD-XVSK-G1QG-RRKX>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 08/05/2025 15:25



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



4. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA

Por se tratar de docente convidado e aprovado pela Congregação desta Escola, como titular em banca examinadora de concurso público, devido aos seus conhecimentos acadêmicos e técnicos, não cabe disputa.

São Paulo, 08 de maio de 2025.

Márcia Rangel
Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 2115530



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código PBZ7-W8K4-CTX3-75SZ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/PBZ7-W8K4-CTX3-75SZ>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 08/05/2025 15:25



5. VALOR ESTIMADO:

Os valores estimados para o pagamento são de R\$ 5.923,20, referentes a 10 (dez) diárias com pernoite, para a Prof. Dr. Rodrigo Carvalho Marques Dourado pela participação em como titular em banca examinadora de concurso público, devido aos seus conhecimentos acadêmicos e técnicos.

5.2. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Em atendimento ao item 4.2 do relatório de verificação, juntamente com inciso VII do Art. 7º do Decreto Estadual nº 67.888/2023, informo que:

- item I: a descrição do objeto/serviço a ser contratado consta do documento de demanda
- item II: a caracterização das fontes consultadas consta da grade da pesquisa
- item III: a série de preços coletados consta da grade da pesquisa
- item IV: o método matemático aplicado para definição do valor estimado foi o uso do:
 - (X) preço mínimo
 - () preço médio
 - () mediana

Justificativa da escolha: Utilizamos a Tabela de Valores Vigentes, ano 2025 na USP.

- item V: a memória de cálculo dos valores e seu valor de preço mínimo constam na grade da pesquisa
- inciso VII, art. 7º, Decreto Estadual nº 67.888/2023 Justificativa da Escolha: Por se tratar de professor convidado residente em outro Estado, titular em banca examinadora de concurso público com duração prolongada.

São Paulo, 08 de maio de 2025.

Márcia Rangel
Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 2115530



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código LLW1-UAFH-KC3F-YH87 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/LLW1-UAFH-KC3F-YH87>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 08/05/2025 18:16



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



6.a. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Por se tratar de professor convidado residente em outro Estado, titular em banca examinadora de concurso público com duração prolongada.

São Paulo, 08 de maio de 2025.

Márcia Rangel
Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 2115530



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código V6PQ-8P4M-YPUT-Y721 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/V6PQ-8P4M-YPUT-Y721>

Marcia Rangel

Nº USP: 2115530

Data: 08/05/2025 15:26

Assistência Técnica Financeira - Serviço de Tesouraria
AUXÍLIO A PROFESSOR VISITANTE

Dados do solicitante

Nome: **Tatiana Barbosa da Silva**
Departamento: **CCA**
Centro de despesa: **CCA**

E-mail: **tatianaeca@usp.br**
Chefe do departamento: **Anderson Vinícius Romanini**

Dados do contratado

Nome: **Rodrigo Carvalho Marques Dourado**
Endereço: **Rua Dom João de Souza**
CEP: **50610-070** Bairro: **Madalena**
Estado: **Pernambuco**
Nome da mãe: **Maria de Lourdes Carvalho Dourado**
Instituição: **Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)**

Data de nascimento: **24/04/1978**
Nº: **117/1702** Compl:
Cidade: **Recife-PE**
O contratante reside no Brasil? **Sim**

Documentação

Nacional

CPF: **03566539430**
RG: **5092399**
Data de expedição: **18/10/2006**
Órgão emissor: **Secretaria de Defesa Social** Estado: **Pernambuco**

Internacional

País onde reside o contratante:
Número do passaporte:
Validade:
Órgão emissor:
País do passaporte:
Data de expedição:

Dados bancários

Número do banco: **104**
Número da agência (com dígito): **0923**
Número da conta-corrente: **588795768-5**

Nome do banco: **Caixa Economica Federal**
Nome da agência: **Agencia 13 de maio**

Dados da atividade

Nome do evento: **banca examinadora concurso professor Doutor - área de conhecimento "Arte, Educomunicação e Tecnologias"**
Número da Requisição Mercúrio: **Número da Demanda: 130264/2025**
Valor do auxílio: **R\$ 5.923,20**
Justificativa do pagamento: **pagamento de auxílio para cobrir as despesas de hospedagem e alimentação para membro participante da banca avaliadora para concurso público de professor doutor para o Departamento de Comunicações**
Data de início: **12/05/2025**

De acordo com a Portaria GR 5388/20112.
São Paulo, 29/04/2025

Anderson Vinícius Romanini

ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO / CARIMBO



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código Z3SQ-DXYT-M3NF-NXJK no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/Z3SQ-DXYT-M3NF-NXJK>

Anderson Vinícius Romanini

Nº USP: 155938

Data: 29/04/2025 14:40

Perfil assinante:: Chefe do CCA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: 035.665.394-30

Nome: RODRIGO CARVALHO MARQUES DOURADO

Endereço:

RUA DOM JOAO DE SOUZA, 117 - APTO 1702 - MADALENA - 50.610-070 - Recife /
Pernambuco

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 05/05/2025 14:12

1 de 1

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 05/05/2025 14:12:14

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 03566539430

Cadastro: CEIS

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RODRIGO CARVALHO MARQUES DOURADO**

CPF/CNPJ: **035.665.394-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:14:26 do dia 05/05/2025 , com validade até o dia 04/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AnEnnmz1R4AdT4r5oHVe

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/05/2025 às 14:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 035.665.394-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6818.F295.3FDF.3429 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

14:18:03

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

03566539430

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 5 de maio de 2025 às 14:17

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 035.665.394-30

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 05/05/2025 às 14:19:08

Em 05/05/2025 às 14:15:49 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CPF: 03566539430

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 035.665.394-30****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 05/05/2025 às 14:20:07**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 97FA93CC.6F125ADC.FBFAB012.FB612A10**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 035.665.394-30

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Certidão nº 67723010

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/05/2025 14:21:47

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Compra: 43680 / 2025

Validade: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 7 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Rodrigo Carvalho Marques Dourado-1078054 | Validade: 30 dias corridos | Prazo Pgto.: 7 dias corridos | Prazo Entrega: 30 dia(s) corridos

Item	Lote	Bem	BEC	Nome	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	Garantia	Marca	Modelo	Class.	Situação	Obs.
1		3070972		AUXÍLIO A PROFESSOR VISITANTE	10,00	592,32	0,00	5.923,20	0			1	Ganhou	

Total da Proposta: 5.923,20

Documento da Compra 43680/2025 - ECA (Efetivo)

Processo SEI: 154.00004165/2025-81
Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000005/2025 - **Data de Publicação no PNCP:** 05/06/2024
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta" - **Seq.:** 46/2025
Critério de Julgamento:
Origem do Recurso: Tesouro e Receita - **Tipo de Empenho:** Estimativa
Pagamento em: 1 parcela(s) - **Terá Contrato?** Não
Prazo de Entrega: 30 dias corridos
Prazo de Pagamento: 7 dias corridos - **Redução do Prazo de Pagamento:** Não (GR 4.710)
Validade da Proposta: 30 dias corridos
Observações: AUXÍLIO A PROFESSOR VISITANTE DO CCA - Rodrigo Carvalho Marques Dourado
Valor Efetivo: 5.923,20
Cadastrado por: Marcia Rangel (2115530) em 06/05/2025 15:28
Situação: Homologado/Conferência - **Última Movimentação:** 08/05/2025 16:40

Item: 1 | Lote: | Bem: 3070972 | BEC: | Unidade: ECA | Item Efe.: 202500000101600 | Situação: Em cotação

Grupo: REEMBOLSOS	Quantidade: 10,0 serviço (s)
Classe: AJUDA DE CUSTO A COLABORADORES EVENTUAIS	Valor Unitário: 592,32
Material: AUXÍLIO A PROFESSOR VISITANTE - 125164	Valor Total: 5.923,20
Item/Bem: - 3070972 - BEC:	Marca / Modelo: /
Demanda: 130264/2025 - ECA - 202500130264001	Garantia: 0
Contratação gov.br: 102123-155/2025	
Centro Gerencial: \DEPARTAMENTO 2014\CCA2014\CCA	Fornecedor: Rodrigo Carvalho Marques Dourado - 1078054
Endereço de Entrega: Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, nº 443 - Cidade Universitária - São Paulo/SP - CEP: 05508-020 Prédio Principal - CCA - Andar: 2 - Sala: Secretaria	
Complemento: pagamento de auxilio professor visitante Prof. Dr. Rodrigo Carvalho Marques Dourado - Universidade Federal de Pernambuco - participação em banca examinadora	
Item de despesa: 33903616	
Características: 33903616 - Ajuda de Custo a Colaboradores Eventuais (padrão);	
Total do lote : 5.923,20	



Processo: 154.00004165/2025-81

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta"

Observações: AUXÍLIO A PROFESSOR VISITANTE DO CCA - Rodrigo Carvalho Marques Dourado

Valor Total Efetivo
5.923,20

Manifesto minha concordância com os procedimentos adotados na compra nº **43680/2025**, e com base no Artigo 75, Inciso **II - Serviços e compras "Compra Direta"** da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea 'g' e Inciso II, alínea 'h' da Portaria GR 8.321/2024, **ADJUDICO, HOMOLOGO e autorizo a DESPESA.**

Maria Clotilde Perez Rodrigues (1249566)

Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 51MF-TRFP-HNQ6-83UG no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/51MF-TRFP-HNQ6-83UG>

Maria Clotilde Perez Rodrigues

Nº USP: 1249566

Data: 08/05/2025 16:41



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 9 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 43680/2025 , DE 8 DE MAIO DE 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Compra: 43680/2025 | 27-ECA

Processo: 154.00004165/2025-81

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras "Compra Direta"

Observações: AUXÍLIO A PROFESSOR VISITANTE DO CCA - Rodrigo Carvalho Marques Dourado

Valor Total Efetivo: 5.923,20

Manifesto minha concordância com os procedimentos adotados na compra nº 43680/2025, e com base no Artigo 75, Inciso II - Serviços e compras "Compra Direta" da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea 'g' e Inciso II, alínea 'h' da Portaria GR 8.321/2024, ADJUDICO, HOMOLOGO e autorizo a DESPESA.

Maria Clotilde Perez Rodrigues (1249566)

Diretor de Unidade de Ensino



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Seção Técnica de Licitações e Compras

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00004165/2025-81

Interessado: Comunicações e Artes

Assunto: Auxílio Professor Visitante - Rodrigo Carvalho Marques Dourado

Encaminhe-se ao Serviço de Convênios e Contratos para empenho, devolvendo após para esta Seção Técnica de Licitações e Compras.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Daniela de Almeida Flausino
Chefe da Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 3391402



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Almeida Flausino, Técnico para Assuntos Administrativos**, em 09/05/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0066441125 e o código CRC 9A13A849.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 035.665.394-30

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 09/05/2025 às 10:50:21

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 695E3B79.8BEFA09E.A7A724A3.599784A6

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO
ESTIMATIVA

Data do Empenho: 09/05/2025

Processo:

Número: 02389419/2025
Emp.Siafem:
Dotação: 042728/2025 Grupo:027.000 - Básica
Unidade: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Item: 16 Ajuda de Custo a Colaboradores Eventuais
Funcional Programática: 12 - 364 - 4807 - 5304 Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais
Fonte de Recurso: 1 Tesouro do Estado

Credor: Rodrigo Carvalho Marques Dourado
14470766 CPF. 35.665.394-30 Conta Bancária: 104 923 588795768 5

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
AUXÍLIO A PROFESSOR VISITANTE.

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

Pgto. imediato 01 parcela Entrega 30 dia(s) corridos

Compra 00043680/2025 - Dispensa - 14.133/21 II - Serviços e compras (Compra Direta) 46/2025

Sujeito aos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e Resoluções nº 7.601/2018 e nº 8.548/2023.

Base Legal Lei nº 14.133/2021 - Art. 75

Empenhos Associados

Total R\$ 5.923,20

(cinco mil e novecentos e vinte e três reais e vinte centavos)

Atesto nesta data a regularidade do credor perante o FGTS, INSS e o Cadin(SP). Informo que não há sanções impeditivas a sua contratação no Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente em 09/05/2025 por José Roberto Batista - 2990465

A importância empenhada foi debitada da dotação acima.



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Serviço de Convênios e Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00004165/2025-81

Interessado: Comunicações e Artes

Assunto: Auxílio Professor Visitante - Rodrigo Carvalho Marques Dourado

Compra empenhada. Encaminhe-se à STLICOM para o que couber.

São Paulo, na data da assinatura digital.

José Roberto Batista
Serviço de Convênios e Contratos
Escola de Comunicações e Artes
(11) 3091 4015



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Batista, Tec Assunt Adm III**, em 09/05/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066483179** e o código CRC **583C255D**.

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO
DISPENSA POR VALOR (SEM disputa eletrônica)
ARTIGO 75, INCISOS I e II, LEI 14.133/2021

Unidade/Órgão: ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Objeto: AUXILIO A PROFESSOR VISITANTE

Valor estimado: R\$ 5.923,20

Fundamento legal: **art. 75, inciso I OU II, da Lei nº 14.133/2021**



1. Autorização da autoridade competente para início da fase preparatória - 0066150265		
Competência	Valores (até) ¹	Fundamento
Dirigentes de Unidades e Órgãos.	Inciso I - R\$ 125.451,15 Inciso II – R\$ 62.725,59	Art. 1º, inciso I, alínea “a”, Portaria GR nº 8.321/2024

¹ Decreto nº 12.343/2024 – valores a serem atualizados anualmente.

2. Documentação e informações iniciais		
2.a – Abertura de processo administrativo, em forma eletrônica (SEI/SP) ²	Data 06/05/2025	
2.b – Designação dos agentes públicos responsáveis pela contratação, execução e fiscalização ³ (verificar regulamento USP)	0066150922	
2.c – Documento de formalização de demanda (DFD)⁴	0066151279	
2.d – se for o caso, Estudo Técnico Preliminar (ETP)⁵ , contendo pelo menos: (i) descrição da necessidade/problema a ser resolvido; (ii) estimativa do quantitativo; (iii) estimativa do valor; (iv) manifestação sobre parcelamento; (v) conclusão sobre a adequação da contratação para a necessidade a que se destina; e (vi) caso aplicável, justificativa pela ausência dos demais itens não obrigatórios ⁶	Sim	0066151279
2.e – se for o caso, Análise de Riscos	Sim	0066151279
2.f – Termo de Referência (TR) , Projeto Básico ou Projeto Executivo ⁷	0066151279	
2.f.a. Utilizou-se o modelo padronizado de TR ⁸	Não	
2.g – Documento da Reserva ou demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com a despesa ⁹ Obs: Em caso de utilização de registro de preços do sistema de compras do Gov. Federal, o documento da reserva somente será exigido para formalização do contrato ou outro instrumento hábil. ¹⁰	Sim	0066259763

² Decreto Estadual nº 67.641/2023.³ Art. 7º, “caput”, da Lei 14.133/2021.⁴ Art. 12, inciso VII, e art. 72, inciso I, da Lei 14.133/21.⁵ Art. 18, inciso I, e parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei 14.133/2021.⁶ Art. 18, parágrafo 2º, da Lei 14.133/2021.⁷ Art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021.⁸ Decreto Estadual nº 68.185/2023.⁹ Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021.¹⁰ Art. 6º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

3. Caracterização da hipótese legal – art. 75, I ou II	
3.a – Justificativa técnica de enquadramento da contratação à hipótese do art. 75, inciso I ou II	0066412563
3.b – Respeita o limite de valor, considerando o somatório das contratações de mesma natureza, realizadas pela unidade gestora, no mesmo exercício financeiro ¹¹ Obs: Não se aplica às contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, até o limite de valor estabelecido no § 7º do artigo 75 da Lei 14.133/2021. ¹²	(X) SIM

4. Justificativas (excepcionais) para contratação SEM disputa eletrônica (art. 8º, § 1º) – 0066412691

4.a. Justificativa específica sobre as vantagens obtidas para a Administração –

5. Valor estimado e Justificativa de Preços - 0066412896

Artigo 72, incisos II e VII, e artigo 23, da Lei 14.133/2021

Decreto Estadual nº 67.888/2023

O valor estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, condições de execução, quantidade, fretes, formas e prazos de pagamento, garantias etc., levando-se em conta a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

¹¹ Art. 75, § 1º, da Lei 14.133/2021, e art. 4º, § 1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

¹² Art. 4º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

5.1. Parâmetros utilizados para aferição do melhor preço estimado (artigo 3º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023)¹³:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo;

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa;

(X) dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

() pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.

***Caso não seja possível estimar o valor com base nos parâmetros acima,**

() valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.¹⁴

5.2. A justificativa de preços (0066412896) deverá ser formalizada, redigida e assinada pelo servidor/equipe responsável pela pesquisa, com a análise econômica do valor estimado, contendo, ao menos, as seguintes informações¹⁵:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado, com a respectiva justificativa;

V - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Obs: Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada **concomitantemente** à seleção da proposta economicamente mais vantajosa (art. 10, § 4º, Decreto Estadual nº 67.888/2023), a verificação quanto à compatibilidade de preços será realizada mediante solicitação formal de cotação a fornecedores e deverá considerar, de forma crítica, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.¹⁶

¹³ Art. 3º, § 1º - Inexiste priorização entre os parâmetros arrolados nos incisos deste artigo, podendo o agente público **optar pela adoção simples ou combinada dos referidos parâmetros**, considerando a atratividade do mercado e a mitigação do risco de sobrepreço. (g.n.)

¹⁴ Art. 10, § 1º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

¹⁵ Art. 7º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

¹⁶ Art. 14, §1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

6. Habilitação e Regularidade da Contratada¹⁷	
6.a – Razão da escolha da contratada ¹⁸	0066413064
6.b – Proposta comercial, dentro da validade	0066413613
6.c – *Verificação no SICAF e, se for o caso, documentos complementares ¹⁹	0066413998
6.d – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas)	0066414209
6.e – CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas, da CGU)	0066414426
6.f – CNCIAI (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do CNJ)	0066414579
6.g – e-Sanções (Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativa)	0066414738
6.h – CEEP (Cadastro Estadual de Empresas Punidas)	-
6.i – Consulta à relação de Apenados do TCESP	0066414857
6.j. CADIN Estadual ²⁰	0066414957
*OBS²¹: Nos casos de contratação com: () entrega imediata (prazo de entrega até 30 dias da ordem de fornecimento) OU () valores inferiores a ¼ do limite de dispensa para compras em geral (R\$ 15.681,40²²) Somente se exigirá a comprovação de regularidade perante a Fazenda Estadual e, no caso de PJ, junto à Justiça do Trabalho e à Seguridade Social – 0066415084	

7. Minuta de Contrato	
() SIM - Fls. _____ 7.a. Utilizou-se o modelo padronizado e pré-aprovado? 7.b. Todos os campos foram devidamente preenchidos/justificados? 7.c. Indicar a versão utilizada - _____	() SIM () SIM

¹⁷ Art. 72, inciso V, da Lei 14.133/2021.

¹⁸ Art. 72, inciso VI, da Lei 14.133/2021.

¹⁹ Art. 17, “caput” e §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²⁰ Art. 18, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²¹ Art. 18, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²² Decreto nº 12.343/2024 – valor a ser atualizado anualmente.

(X) NÃO²³

7.d. O contrato será substituído pelos seguintes documentos (como, por exemplo, carta-contrato, nota de empenho, ordem de execução de serviço, proposta comercial etc.), por conter as condições mínimas de contratação previstas no **art. 92, da Lei 14.133/2021**, no que couber:

0066483069

Instruído o procedimento até o presente, declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes do presente *relatório de verificação* são verídicas e que o preenchimento dos requisitos legais ora elencados foi por mim verificado.

Declaro, especificamente, que o termo de contrato (se for o caso, nos termos do item 7 acima) utilizado seguiu a minuta disponibilizada e pré-aprovada pela Procuradoria Geral, e que não foram feitas modificações no texto que não o mero preenchimento dos campos editáveis.

Pelo exposto, atesto a conformidade legal do procedimento adotado, para fins de **dispensa de trâmite do processo na Procuradoria Geral da USP, nos termos do artigo 3º, da Portaria PG nº 12, de 23 de fevereiro de 2024, com as alterações introduzidas pela Portaria PG nº 13, de 30 de julho de 2024²⁴.**

São Paulo, 09 de maio de 2025.



Daniela de Almeida Flausino
Nº USP 3391402

²³ Art. 95, da Lei 14.133/2021.

²⁴ Portaria PG nº 13/2024 - <https://pgusp.usp.br/wp-content/uploads/Portaria-PG-13-de-30-de-julho-de-2024.pdf>

Em sequência, atendidos os requisitos legais e procedimentais para continuidade da contratação, a Unidade/Órgão deverá prosseguir com as seguintes etapas, a título informativo, no que couber:

1) Providenciar a autorização final (adjudicação e homologação) para contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, Portaria GR nº 8.321/2024.²⁵

2) Inserção no Sistema de Compras do Governo Federal, nos termos do art. 23, Decreto Estadual nº 68.304/2024 (artigos 6º e 7º).

3) Após finalização do procedimento de contratação, a unidade/órgão responsável deverá providenciar a **PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, com manutenção permanente em sítio eletrônico oficial:**

- a) Ato de autorização da autoridade competente para a contratação direta ou extrato decorrente do contrato (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);
- b) Contrato e eventuais aditivos no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (Art. 94, da Lei 14.133/2021).

²⁵ Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, c/c art. 21, Decreto Estadual nº 68.304/2023.